



*[Handwritten signature]*

**ACTA Nº 6/02**

**Data da reunião ordinária: 18-03-2002**

**Início da reunião: 15:35 horas**

**Fim da reunião: 18:00 horas**

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:** Fernando José Gomes Rodrigues

**Vereadores:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

Nuno Alves Pereira

Albino de Morais Fidalgo

Adelino Augusto dos Santos Bernardo

Abel Rodrigues Afonso

Guilhermina Maria Rodrigues da Costa

**Faltas justificadas:**

Fernando José Gomes Rodrigues

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** António Joaquim Gonçalves Dinis

**Cargo:** Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Aos dezoito dias do mês de Março de dois mil e dois, nesta vila de Montalegre, edifício dos Paços do Município e sala das sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, estando presentes os Senhores Manuel Orlando Fernandes Alves, Vice-Presidente, Nuno Alves Pereira, Albino de Morais Fidalgo, Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Abel Rodrigues Afonso e Guilhermina Maria Rodrigues da Costa.

Não esteve presente o Senhor Fernando José Gomes Rodrigues, Presidente da Câmara, que justificou a sua falta a qual foi aceite.

Foi, pelo Senhor Vice-Presidente, declarada aberta a reunião eram quinze horas e trinta e cinco minutos.

Secretariou António Joaquim Gonçalves Dinis, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), designado para o efeito, por despacho de 11 de Janeiro de dois mil e dois.

#### **Acta da Reunião Anterior**

A acta da reunião anterior foi previamente distribuída com a ordem de trabalhos da presente reunião, considerando-se dispensada, desta maneira, a sua leitura.

#### **DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a acta.

#### **Antes da Ordem do Dia** **Eleição para a Assembleia da República**

Foi apresentado o mapa dos resultados por mesa de voto no município e relativo ao acto eleitoral que decorreu no dia 17 de Março de 2002.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **ORGÃOS DA AUTARQUIA**

##### **Águas de Trás os Montes e Alto Douro**

Foi, pela Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, apresentado o relatório e contas de 2001.

A Câmara Municipal tomou conhecimento com indicação de ser remetido este documento à Assembleia Municipal.

##### **AMTAD**

Foi, pela AMTAD (Associação de Municípios de Trás os Montes e Alto Tâmega), apresentada a proposta relativa à estrutura orgânica, regulamento interno e quadro de pessoal da AMTAD, e o montante das despesas com o pessoal do quadro próprio da AMTAD no valor em Euros de 3.048,01.

#### **DELIBERAÇÃO:**

Aprovado, por unanimidade, o seguinte:

- 1- A estrutura orgânica, regulamento interno e quadro de pessoal da AMTAD.
- 2 - O montante das despesas com pessoal em 2002.
- 3- Submeter estes assuntos à aprovação da Assembleia Municipal.

**AEM**

Foi, pela AEM, apresentado o pedido de liquidação da quota 2002 no valor em Euros de 800,00.

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a comparticipação em 2002 no valor de 800 Euros.

**DAF- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**REPARTIÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Expediente**

**Assembleia Distrital de Vila Real**

Foi apresentada a comparticipação financeira a esta Assembleia Distrital no valor em Euros de 2.493,99 referente ao ano 2002.

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a comparticipação em 2002 no valor, em Euros, de 2.493,99.

**Declaração de Rectificação nº 9/2002**

De ter sido rectificadada a Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro -- Primeira alteração à Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, publicada no Diário da República, 1ª série-A, nº9, suplemento, de 11 de Janeiro de 2002.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**REPARTIÇÃO FINANCEIRA**

**Relação de Pagamentos Efectuados**

Foi apresentada a relação dos pagamentos efectuados no período compreendido entre vinte e sete de Fevereiro e doze de Março do ano dois mil e dois, na importância em Euros de 545.279,05

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**Relatório de Actividades**  
**e conta de Gerência do ano 2001**

O Senhor Vice-Presidente apresentou o Relatório e a Conta de Gerência em anexo. Após a apreciação e análise da Conta de Gerência verificou-se o seguinte:

Saldo de ano anterior	2.383.690\$00
Receitas	2.524.774.944\$20
Despesa	2.475.360.299\$00
Saldo para o ano seguinte	51.789.335\$20
Operações de Tesouraria	
Saldo do ano anterior	38.910.814\$00
Entradas	270.236.575\$40
Saídas	252.906.258\$00
Saldo para o ano seguinte	56.241.131\$40

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovado, por maioria, o seguinte:

- 1 - O Relatório de Actividades do Ano 2001.
- 2 - A Conta de Gerência do Ano 2001.
- 3- Submeter, nos termos da Lei, estes documentos à apreciação da Assembleia Municipal.

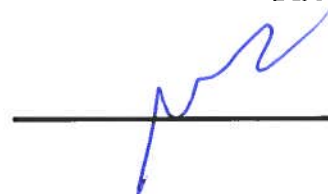
Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD com a seguinte declaração de voto:

" Os Vereadores do PSD abstém-se de votar a conta de gerência do ano de 2001. Não podemos votar favoravelmente uma conta de gerência e relatório de actividade que reflecte a má gestão e o despesismo que reina nesta Autarquia e contra o qual temos vindo a lutar.

Quando da aprovação do orçamento e Plano para o ano de 2001, dissemos que um orçamento de cerca de seis milhões de contos era exagerado e que o Sr. Presidente da Câmara não ia conseguir realiza-lo, que tais números não passavam de uma miragem anunciada em ano de eleições.

Não quisemos ser empecilho na realização de obras tão importantes para o concelho, mas aqui estamos hoje para perguntar onde ficou a gestão arrojada e os investimentos anunciados, que tão bem o Sr. Presidente da Câmara conseguiu incutir na mente dos Barrosões.

Infelizmente, com a realização dos números hoje apresentados, o oásis transformou-se em dunas áridas e sem vida. Dos seis milhões de contos prometidos o Sr. Presidente da Câmara apenas conseguiu realizar dois milhões e meio. O nosso futuro está cada vez mais comprometido, a dívida a fornecedores ascende a um milhão cento e cinquenta e dois contos; a dívida bancária já soma um milhão cento e setenta e cinco mil contos; os encargos com os contratos de locação financeira ascendem a duzentos e setenta e dois mil contos, e a dívida já assumida em contratos de empreitada de cerca de um milhão e setecentos mil contos.



Por razões de coerência, porque estamos perante um documento técnico que nos merece credibilidade, e por a câmara deve ser uma pessoa de bem, não podemos votar contra a conta de gerência.

São estas as razões que levam os Vereadores do PSD a absterem-se."

### **RECURSOS HUMANOS**

PROPOSTA: Reestruturação dos Serviços Municipais -- Organograma, Quadro de Pessoal e Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.

### **DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por maioria com voto de qualidade, a proposta.

Mais ficou aprovado submeter este assunto, nos termos da Lei, à aprovação da Assembleia Municipal.

Votaram contra os senhores Vereadores do PSD com a seguinte declaração de voto:

"Uma vez que a Câmara não foi capaz de informar os Vereadores do PSD do acréscimo da massa salarial. Uma vez que não nos é prestada a informação nem a título previsional, nem no cenário de ocupação à capacidade máxima de custo do actual quadro e do agora proposto.

Visto que estamos cada vez mais preocupados com a dívida da Câmara e mais preocupados ficámos por o Presidente estar ausente da discussão da conta de gerência. Vemo-nos obrigados a votar contra."

### **TESOURARIA**

#### **Resumo Diário da Tesouraria**

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao dia quinze de Março do ano dois mil e dois, o qual aponta para um total de disponibilidades em Euros de 1.282.920,03.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **Termo de Balanço Fevereiro/2002**

Foi apresentado o termo de balanço elaborado nos termos do artigo 15º do Decreto Lei 92-C /84, de 28 de Dezembro, referente ao mês de Fevereiro do ano dois mil e dois.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **DEPARTAMENTO TÉCNICO**

#### **DOM - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**

#### **Hasta Pública**

**Venda em Hasta Pública do Autocarro MAGIRUS NT-55-95**

### **Auto de Arrematação**

PROPOSTA: No dia 7 de Março de 2002 procedeu-se à arrematação em hasta pública e licitação verbal do Autocarro Magirus, matrícula NT-55-95, tendo-se verificado a arrematação por parte da Rodoviária D' Entre Douro e Minho, pela importância de dois mil, setecentos e quarenta e três euros e trinta e nove cêntimos (2.743,39 Euros), conforme Auto de Arrematação anexo.

### **DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a ratificação do Auto.

### **Venda em Hasta Pública do Autocarro MAGIRUS NT-55-96**

#### **Auto de Arrematação**

PROPOSTA: No dia 7 de Março de 2002 procedeu-se à arrematação em hasta pública e licitação verbal do Autocarro Magirus, matrícula NT-55-96, tendo-se verificado a arrematação por parte da Rodoviária D' Entre Douro e Minho, pela importância de dois mil, setecentos e quarenta e três euros e trinta e nove cêntimos (2.743,39 Euros), conforme Auto de Arrematação anexo.

### **DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a ratificação do Auto.

### **Loteamento Industrial Montalegre**

#### **Reserva dos Lotes 60 e 61**

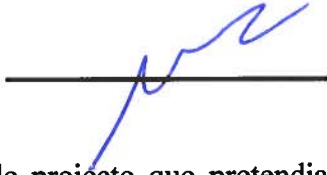
PROPOSTA: Manuel Carvalho, Sócio Gerente da Firma CONSTRUÇÕES SERRA DO LAROUÇO, LDA., com sede em Montalegre, solicita à Câmara Municipal a reserva dos lotes nº 60 e 61, do Loteamento Industrial de Montalegre, a fim de instalar uma Oficina de Reparação de Máquinas Industriais, Estaleiro e Escritórios para apoio da empresa, comprometendo-se a criar oito (8) postos de trabalho.

### **DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a reserva, por seis meses, dos lotes nº 60 e 61, devendo, neste período, ser apresentado o projecto de arquitectura.

#### **Desistência do Lote nº 44**

PROPOSTA: Em 11 de Dezembro de 2001 a Câmara Municipal deliberou reservar o Lote nº 44, do Loteamento Industrial de Montalegre, à empresa SERRAGEM DE GRANITOS DO LAROUÇO, LDA., a fim de instalar uma Indústria de Transformação de Granitos. Entretanto, o requerente verificou que, ao mandar executar o projecto de



arquitectura, a configuração do lote não servia para o tipo de projecto que pretendia instalar. Assim, comunica à Câmara Municipal a desistência do Lote nº 44 e, ao mesmo tempo, solicita a reserva do lote nº 56, para o mesmo efeito.

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovado, por unanimidade, o seguinte:

- 1 - A desistência da reserva do lote nº 44;
- 2 - A reserva, por seis meses, do lote nº 56, devendo, neste período, ser apresentado o projecto de arquitectura.

**Indemnização**

**Alargamento da Rua Bento da Cruz - Indemnização**

PROPOSTA: "A Câmara Municipal expropriou uma área para alargamento da Rua Bento da Cruz, em Montalegre, a Carlos Alberto Alves, tendo a Câmara assumido a construção do muro de vedação em betão.

Pretendendo o expropriado construir o muro de outra forma é pago como indemnização a importância de 19.95 E X 28 metros, o que totaliza 558.65 Euros (4.000\$00 x 28 m = 112.000\$00)".

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a ratificação do despacho.

**Aquisição de Terrenos**

**Proposta de Venda de duas Parcelas de Terreno**  
**Proponente - António Pires Martins**

PROPOSTA: "Que a Câmara Municipal aprove a aquisição de duas parcelas de terreno, devidamente identificadas na proposta do proprietário, com 24.000 m<sup>2</sup> e 23.000 m<sup>2</sup> situadas nos limites de Gralhós, Freguesia da Chã, pelo valor global de 99.759,58 Euros, com o pagamento em prestações mensais iguais de 9.975.96 Euros."

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por maioria, a proposta.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD com a seguinte declaração de voto:

"Os Vereadores do PSD entendem que não é competência da Câmara a especulação imobiliária.

A Câmara deverá dar sempre uma imagem de isenção e transparência de procedimentos, o que em casos como este não é fácil, por serem pontuais e não haver "vocações" para o efeito.

Não compreendemos ainda porque não se procura proporcionar contactos entre potenciais interessados, o que seria mais natural, transparente e vantajoso para todas as partes.



Embora contra, mas porque se trata de um acto de gestão com o qual não concordamos, apesar de tudo, os vereadores do PSD abstêm-se."

### Cobrança de Águas

#### Novo Tarifário de Água

PROPOSTA: Tarifário relativo aos sistemas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais para o período entre 1 de Abril de 2002 e 31 de Março de 2003.

Nos termos da alínea j) do artigo 64º do Decreto Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro e do artigo 20º da Lei 42/98, de 6 de Agosto, e do 3º do artigo 65º do Regulamento de distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais em vigor, tenho a honra de propor para aprovação pela Câmara.

1- O valor das tarifas a que se refere o artigo 63º e 68º do regulamento de distribuição de água e drenagem de águas residuais, calculadas de acordo com os artigos 66º a 69º do mesmo regulamento e que constam dos quadros em anexo a este documento;

2- A revogação de todos os valores e tarifários que contrariem o disposto nesta tabela;

3- A entrada em vigor dos valores agora aprovados no dia 1 de Abril próximo conforme o disposto no nº3 do artigo 65º do citado regulamento.

Foi incluído neste tarifário o valor a pagar pelo contador de consumos sempre que se opera a sua substituição por deterioração resultante de fraude causada ou consentida pelo utilizador bem como pela sua deterioração ou perda provocada por destruição intencional ou resultante do mau acondicionamento, conforme o disposto nos nºs 2 do artigo 39º e artigo 40º do Regulamento de distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, independentemente das sanções aplicáveis em sede contraordenacional ou judicial.

#### DELIBERAÇÃO:

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

### DUSU - DIVISÃO DE URBANISMO S. URBANOS

#### GESTÃO URBANÍSTICA

##### Licenciamento e Registos Diversos

##### Informação

Foi apresentada a informação nº 6/02 referente às decisões tomadas no âmbito do licenciamento e registos diversos (Obras particulares e informações prévias).  
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### DSC-DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

**Transportes Escolares**  
**Circuito Ladrugães/Vila da Ponte**

PROPOSTA: Propõe-se a adjudicação do circuito Ladrugães/Vila da Ponte ao Centro Social e Paroquial de Vila da Ponte pela importância de 4,99 euros/dia.

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

**Acção Social Escolar**  
**Pedido de Isenção de Pagamento de Transportes Escolares**

Requerente - Alice de Jesus Carvalho Pereira - S. Ane  
Aluno - Catarina Eliana Pereira Gonçalves - 10.º ano - Escola da Misarelacoop

PROPOSTA: Isentar do pagamento de transportes escolares a aluna, por pertencer a agregado familiar carenciado.

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

**Habitação Social**  
**Recuperação casas da Borralha**  
**1ª fase**  
**Material e mão de obra**

1. Albino Manuel Gonçalves - casa n.º 157
 

Material	212,32 euros
Mão de obra	399,04 euros
2. Alpoim António Lourenço - casa n.º 175/175
 

Material	1.130,21 euros
Mão de obra	1.471,45 euros
3. Manuel António Rocha Araújo - casa n.º 43
 

Material	296,93 euros
----------	--------------
4. Maria Celeste Carvalho Silva Bizarro - casa 69/76
 

Material	278,31 euros
Mão de obra	598,56 euros
5. Maria Dias Outão - casa n.º 108
 

Material	302,80 euros
Mão de obra	299,28 euros
6. Maria de Fátima Pires Cunha - casa n.º 24
 

Material	442,01 euros
Mão de obra	748,20 euros

7. Maria Graça Pires Moura Gomes - casa n.º 134
- |             |                |
|-------------|----------------|
| Material    | 1.175,80 euros |
| Mão de obra | 299,28 euros   |
8. Maria Lurdes Figueiredo - casa n.º 161
- |             |              |
|-------------|--------------|
| Material    | 90,94 euros  |
| Mão de obra | 623,50 euros |
9. Valentina Gonçalves - casa n.º 111
- |             |              |
|-------------|--------------|
| Material    | 900,55 euros |
| Mão de obra | 798,08 euros |

Os valores apresentados para mão de obra acresce a taxa de 17% correspondente ao IVA.

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a listagem apresentada

**Bairro Borralha**

PROPOSTA: Dado que a relação da facturação referente a mão de obra, apresentada e aprovada pela Câmara Municipal em reuniões anteriores, é omissa quanto ao suporte das despesas com o IVA proponho que o valor constante de cada factura correspondente àquele imposto seja tido em conta e suportado pela Câmara.

**DELIBERAÇÃO:**

Aprovada, por unanimidade, a proposta.

**Outros**

**Feira do Cabrito do Barroso**  
**Acordo de Colaboração**

PROPOSTA: Acordo de Colaboração.


**DELIBERAÇÃO:**

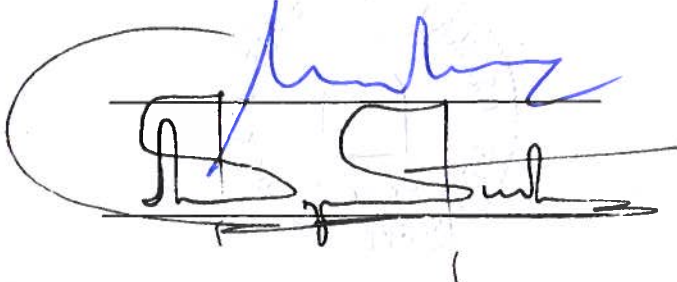
Aprovado, por unanimidade, o Acordo de Colaboração.

**Encerramento da reunião.**  
**Aprovação da Acta em Minuta**

E não havendo mais nada a tratar foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião eram dezoito horas, da qual se lavrou a presente acta, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3, do artigo 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, António Joaquim Gonçalves Dinis, que a redigi e mandei lavrar.

Fl.10

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_